

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 052

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalice Andrade Kosby, Ana Lupe Motta Studzinski, Carlos Alberto Eiras Garcia, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Eliane Misiak, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Karin Christine Schwarzbald, Luciane dos Santos Ávila, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Vanessa Hernandez Caporlingua e Vilmar Alves Pereira. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da FaDir; Daniel Loebmann, Vice-Diretor do ICB; Luiz Eduardo Maia Nery, suplente de Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2^a Câmara; Rosilene Maria Clementin, representando a PROPESP (titulares em férias); Renata Braz Gonçalves, suplente de Anderson Orestes Cavalcante Lobato, representante da 4^a Câmara (titular afastado a serviço da Universidade); Moacir Langoni de Souza, suplente de José Luiz Lima de Azevedo, representante da 1^a Câmara (titular afastado a serviço na Universidade); Cleisson de Matos Ferreira, suplente de Patrícia Votto Gomes, representante dos discentes de pós-graduação (titular afastada por motivo de força maior); Lucia Regina Nobre, representando a PROEXC (titular em férias); Edison Luis Devos Barlem, Vice-Diretor da EEnf (titular afastada a serviço da Universidade). O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos seguintes convidados: Maria da Graça Amaral, TAE aposentada e representante do coletivo Quilombola Macanudos; Ivandro Heckler, estudante com deficiência do curso de Eng. Civil Empresarial; Mateus Lima, estudante Quilombola do curso de Direito; Rosaura Sirlei Tossi Antunes Manfio, Coordenadora de Processos Seletivos da PROGRAD; Ângela Ribeiro, estudante indígena de Educação Física; Audrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC; Márcio Rodrigo Vale, Diretor de Desenvolvimento dos Estudantes/PRAE e Heber Peliano do Nascimento, Coordenador de Administração Acadêmica. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos seguintes relatores: Sônia Marisa Hefler, Cleiton Rodrigues Teixeira, Cesar Augusto Avila Martins e Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Danilo Giroldo, por encontrar-se em férias; Diana Francisca Adamatti e André Prisco Vargas, respectivamente titular e suplente da representação docente, a primeira por encontrar-se em licença para qualificação e o segundo por encontrar-se em férias; Manoel Luís da Cruz e Billy Graeff Bastos, respectivamente titular e suplente da representação dos docentes, o primeiro em férias e o segundo por

encontrar-se afastado para qualificação; Carlos James Scaini e Luiz Felipe de Alcantara Hecktheuer, respectivamente titular e suplente da representação da 6ª Câmara, ambos em férias. Ausentes sem justificativa: Livia Marina Silva Lopes, representante discente da graduação; Tábatha Belzareno dos Santos Rosa, suplente de Cecília de Souza Borba, representante dos discentes de graduação (titular afastada por motivo de força maior); Carla Vitola Gonçalves, representante dos docentes; Márcio Vieira Oliveira, suplente de Marisa Musa Hasan Hamid, representante dos servidores TAE (titular em férias); Fernanda Fonseca da Fonseca e Rudnei Greque da Silva, representantes dos servidores TAE. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta justificou a ausência do Vice-Reitor, Prof. Danilo Giroldo, informando encontrar-se em período de férias e colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 051** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 051 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 043/2013 – luto oficial pelo falecimento da servidora docente, aposentada Alair Brandão Almeida** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora docente Alair Brandão Almeida, ocorrido em 25/11/2013. A referida servidora encontrava-se aposentada desde 14 de março de 1991, tendo atuado na FURG por vinte e nove anos. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 047/2013 - luto oficial pelo falecimento do servidor aposentado técnico-administrativo em educação Manoel Francisco dos Santos Pereira** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Manoel Francisco dos Santos Pereira, ocorrido em 30/11/2013. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 16 de janeiro de 1992, tendo exercido o cargo de Técnico em Mecânica por treze anos e sete meses. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 045/2013 – suspensão do expediente administrativo nos dias 24 e 31/12/2013** - O referido ato suspendeu as atividades administrativas da FURG nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 046/2013 – instituição do horário de verão na FURG** - O referido ato instituiu o horário de expediente de verão durante o período de recesso acadêmico na FURG, de 23/12/2013 a 11/01/2014, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas, sendo que nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro o turno único será cumprido das 14 às 18 horas. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Calendário de Reuniões Ordinárias do COEPEA para o ano de 2014** - A Indicação propõe a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do COEPEA para ano de 2014. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons.**

Cleuza Maria Sobral Dias – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ICEAC para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado - A Indicação propõe, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo no ICEAC para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuarem nos cursos de Gestão em Tecnologia de Eventos, Hotelaria Bacharelado e Turismo Bacharelado, com a justificativa de que existe carência de profissionais com Doutorado na área nesta região e que a exigência do título de Mestre como requisito mínimo possibilitará a inscrição de maior número de candidatos. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ICHI para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado** - A Indicação propõe, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo no ICHI para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuarem nos cursos de Bacharelado em Gestão em Tecnologia de Eventos, Hotelaria Bacharelado e Turismo Bacharelado, com a justificativa de que há falta de profissionais da área com doutorado o que gera dificuldade tanto na composição da banca examinadora como no sucesso do certame. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **9º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Isenção das taxas de ressarcimento de 5% para a FURG relativa ao projeto “PESQUISA DE NOVOS MATERIAIS SINTÉTICOS A SEREM USADOS NA FABRICAÇÃO DE CABOS PARA ANCORAGEM DE PLATAFORMAS DE EXPLORAÇÃO E DE PRODUÇÃO OFFSHORE EM ÁGUAS ULTRA PROFUNDAS”** - A Indicação propõe a concessão de isenção da taxa de ressarcimento de 5% para a FURG, relativa ao projeto “PESQUISA DE NOVOS MATERIAIS SINTÉTICOS A SEREM USADOS NA FABRICAÇÃO DE CABOS PARA ANCORAGEM DE PLATAFORMAS DE EXPLORAÇÃO E DE PRODUÇÃO OFFSHORE EM ÁGUAS ULTRA PROFUNDAS”, sob a argumentação de que o recurso obtido para a execução desse projeto de pesquisa é proveniente de órgão público, que os equipamentos a serem adquiridos serão patrimoniados na Unidade Acadêmica que participa do projeto e que o projeto foi aprovado na Rede Temática de Materiais do CENPES/Petrobras, em continuidade à cooperação já existente, desde 1999, com o Laboratório POLICAB, sendo de grande interesse para a instituição a sua continuidade. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Cleisson disse não ser contra a referida solicitação de isenção de taxa, mas que gostaria de deixar registrada a sua opinião de que a Universidade, através deste tipo de projeto, acaba por contribuir com o desenvolvimento de tecnologias que acabam ficando a disposição do capital internacional e não da população em geral. O Cons. Piccoli justificou a solicitação encaminhada ao COEPEA. Com relação ao projeto disse que a FURG tem grande interesse no mesmo em função de que o laboratório

responsável será efetivamente qualificado, assim como todos os estudantes envolvidos. O Cons. Nelson fez questão de registrar sua discordância com a argumentação explicitada na Indicação como justificativa para a solicitação. A Senhora Presidenta explicou que foi utilizado um texto encaminhado pela unidade e é padrão neste tipo de solicitação. Não havendo mais manifestações a respeito desse item a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, contando com 1 (um) voto contrário; **10º) Parecer 016/2013 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.005744/2012-61 - Homologação dos atos e resultado do concurso público da EE, Edital 15/2013 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Engenharias; matéria/disciplina: Planejamento e Controle da Produção Naval e Tecnologia da Construção Naval** - O processo teve como relator o Cons. Cleiton Rodrigues Teixeira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, 40 horas DE, Edital nº 15/2013, 01 (uma) vaga, para a Escola de Engenharia, na área do conhecimento: Engenharias, matéria/disciplina: Planejamento e Controle da Produção Naval e Tecnologia da Construção Naval, que teve como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos: (1º lugar) William Ramires Almeida, (2º lugar) Maurício de Oliveira Silva e (3º lugar) Ederson Bitencourt das Neves, indicando para contratação o candidato William Ramires Almeida. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Piccoli apenas salientou que a EE não obteve sucesso na primeira edição do processo e que nesse momento tiveram 3 (três) aprovados, sendo o primeiro colocado um ex-estudante da FURG. O Cons. Celso disse ter dúvidas com relação a constar um aprovado com nota inferior a cinco. O Prof. Cleiton explicou que é possível sim existirem aprovados com nota inferior a cinco, tendo em vista que atualmente a fórmula final de apuração permite que isso ocorra, já que não existe mais a nota mínima para aprovação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 022/2013 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.003899/2013-43 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EEnf, Edital 16/2013 – 2 (duas) vagas para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h; área do conhecimento: Enfermagem; matérias/disciplinas: Enfermagem e Estágio Supervisionado em Enfermagem** - O processo teve como relator o Cons. Leandro Bugoni, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Adjunto-A, 40 horas, para a Escola de Enfermagem, 02 (duas) vagas, Edital 16/2013, na área de conhecimento: Enfermagem, para as matérias Enfermagem e Estágio Supervisionado em Enfermagem, que teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: (1º lugar) Diciara Barañano Souza, (2º lugar) Laureлизe Pereira da Rocha, (3º lugar) Aline Campelo Pintanel, (4º lugar) Daiane Porto Gautério e (5º lugar) Jamila Geri Tomaschewski Barlem, indicando para contratação Diciara Barañano Souza e Laureлизe Pereira da Rocha. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Eduardo Maia Nery, representante da 2ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por

unanimidade; **12º) Parecer 023/2013 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.004280/2013-56 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICB, Edital 19/2013 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Farmacologia; matéria/disciplina: Farmacologia** - O processo teve como relatora a Cons. Marilice Magroski Gomes da Costa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Assistente, 40 horas/DE, do Instituto Ciências Biológicas, 01 (uma) vaga, Edital na área do conhecimento: Farmacologia, para a matéria Farmacologia, que teve como aprovadas, em ordem de classificação: (1º lugar) Mariana Appel Hort, (2º lugar) Giovana Dantas de Araújo e (3º lugar) Lidiane Dal Bosco, sendo indicada para contratação a candidata Mariana Appel Hort. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Eduardo Maia Nery, representante da 2ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 024/2013 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.004281/2013-09 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICB, Edital 19/2013 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Farmacologia; matéria/disciplina: Farmacologia** - O processo teve como relator o Cons. Carlos James Scaini, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Adjunto, 40 horas/DE, do Instituto de Ciências Biológicas, 01 (uma) vaga, Edital 19/2013, na área do conhecimento: Farmacologia, para a matéria: Farmacologia, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Cristiana Lima Dora e (2º lugar) Lavínia Almeida Cruz, indicando para contratação a candidata Cristiana Lima Dora. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Eduardo Maia Nery, representante da 2ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 025/2013 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.004719/2013-41 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 19/2013 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Manejo de Ecossistemas Costeiros, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Impactos Ambientais em Zonas Costeiras, Avaliação de Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para seleção de Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE, do Instituto de Oceanografia (IO), uma vaga, Edital 19/2013, na área de conhecimento Ciências Exatas e da Terra, matérias/disciplinas: Manejo de Ecossistemas Costeiros, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Impactos Ambientais em Zonas Costeiras, Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental, o qual não teve candidatos aprovados. O parecer foi lido pela Cons. Vanessa Caporlingua, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão.

Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 027/2013 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.005452/2013-17 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 21/2013 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas; matérias/disciplinas: Língua Francesa, Fonética e Fonologia da Língua Francesa** - O processo teve como relator o Cons. César Augusto Avila Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, uma vaga, do Instituto de Letras e Artes - ILA, Edital 21/2013, regime de trabalho 40h/DE, na área de conhecimento Letras/Línguas Estrangeiras Modernas, para as matérias/disciplinas: Língua Francesa, Fonética e Fonologia Francesa, o qual teve como única aprovada Cristiane Marques Machado, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Vanessa Caporlingua, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 028/2013 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.004437/2013-43 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do IE, Edital 19/2013 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Metodologia da Pesquisa e Políticas Públicas em Educação; matérias/disciplinas: Metodologia Científica e Políticas Públicas em Educação** - O processo teve como relatora a Cons. Vanessa Hernandez Caporlingua, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Adjunto, 40 horas/DE, do Instituto de Educação - IE, 01 (uma) vaga, Edital 19/2013, na área de Metodologia Científica e Políticas Públicas em Educação, o qual apresentou como única candidata classificada Andresa Silva da Costa Mutz, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 048/2013 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.002989/2013-17 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do IMEF, Edital 19/2013 – 2 (duas) vagas para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matéria/disciplina: Probabilidade e Estatística** - O processo teve como relator o Cons. Magno Pinto Collares, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Assistente/40 h - DE, Edital N° 19/2013, 02 (duas) vagas, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra – Matéria(s): Probabilidade e Estatística, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fernando de Pol Mayer; (2º lugar) Vanderlei Manica; (3º lugar) Tiago da Cruz Asmus; (4º lugar) Raquel da Fontoura Nicolette e (5º lugar) Débora Spenassato, sendo indicados para contratação Fernando de Pol Mayer e Vanderlei Manica. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Paul Kinas disse estar contente porque a estratégia utilizada de baixar a exigência do concurso para mestrado foi acertada,

já que todos os aprovados se encontram em fase final dos seus doutorados. O Cons. Nelson aproveitou para registrar sua opinião de que seria conveniente que a norma dos concursos em vigor na Universidade fosse revista a fim de evitar a ocorrência de notas finais abaixo de cinco, como vem se verificando em alguns processos recentes. O Cons. Cláudio Paz disse que esse assunto certamente será verificado pela Comissão que vem trabalhando justamente no sentido de revisar a norma atual. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 024/2013 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.002033/2013-15 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada / Nível Mestrado** - O processo teve como relatora a Cons. Renata Braz Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada / Nível Mestrado, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Rosilene fez apenas uma correção de texto no item a) da proposta, com relação a não haver a necessidade de constar a periodicidade de seleção e também o número de vagas por seleção, obtendo a concordância do plenário com relação à supressão do trecho. O Cons. Kinas disse ter dúvidas com relação à lotação no ICEAC da disciplina de Métodos Quantitativos, como consta na proposta, uma vez que se trata de conteúdos de Matemática e de Estatística cuja lotação natural seria no IMEF. A Cons. Patrícia fez uma breve argumentação com relação ao por que das disciplinas estarem lotadas no ICEAC. O Cons. Kinas disse não ter dúvidas com relação à capacidade dos professores do ICEAC em ministrar tal disciplina, mas que se sentiu obrigado a realizar tal registro em função de já ter presenciado esse tipo de discussão em reuniões anteriores do Conselho. O Cons. Nelson disse concordar que esse tipo de debate deva ser travado pela Universidade, pois não entende que deva existir esse tipo de compartimentalização das disciplinas no interior da Instituição. A Cons. Renata disse entender que, por se tratar de um programa de pós-graduação que necessita da vinculação das disciplinas aos docentes que compõem o programa para a aprovação do APCN que é apresentado à CAPES, concorda com a lotação apresentada para as disciplinas. O Cons. Kinas disse que talvez fosse o caso de apenas transferir a lotação das disciplinas, permanecendo os mesmos responsáveis, citando como exemplo a transferência de lotação de algumas disciplinas do IMEF para a EE e C3 ocorrida a pouco tempo. O Cons. Garcia parabenizou o ICEAC pela iniciativa da proposta, justificando que está identificada com a política institucional da FURG, mas com relação à questão da lotação das disciplinas defendeu que permaneçam como foram apresentadas na proposta, pois no seu entendimento não há como definir nova lotação nesse momento, para que posteriormente ocorra uma discussão a respeito deste tema na Universidade. O Cons. Luiz Eduardo também disse concordar que nesse momento sejam mantidas as disciplinas junto ao ICEAC conforme foi apresentado na proposta. A Senhora Presidenta disse que deve ficar registrada a orientação às Pró-Reitorias e aos Diretores de Unidades Acadêmicas de que devem tratar este assunto, evitando com isso que cheguem ao Conselho essas discussões. A Cons. Patrícia disse concordar plenamente com o fato de que esse tipo de discussão deve ocorrer no interior da Instituição. A Cons. Karin

sugeriu que exista um padrão a ser implantado na Universidade, com relação a esse tema, para que seja adotado por todos os programas. O Cons. Celso disse concordar com a observação levantada pelo Cons. Kinas, pois na sua visão as referidas disciplinas estão mais para o IMEF do que para qualquer outra Unidade. A Senhora Presidenta parabenizou o ICEAC pela apresentação da proposta desse novo programa de pós-graduação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, com palmas, contando com duas abstenções, sendo registrado pelo Cons. Kinas que sua abstenção no momento do voto deu-se apenas em função da questão da lotação das disciplinas; **19º) Parecer 019/2013 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.002896/2013-92 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Nível Mestrado** - O processo teve como relatora a Cons. Sônia Marisa Hefler, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Nível Mestrado, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Eduardo Nery. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Kinas disse que mais uma vez era obrigado a chamar a atenção para o fato das disciplinas Estatística I e II estarem lotadas na FAMED , registrando que se esse tipo de entendimento continuar, não se saberá nunca qual a real demanda de disciplinas desta área. A Cons. Isabel informou que o curso foi criado com o enfoque direcionado à área da epidemiologia e que efetivamente no transcorrer do programa é que se vai sentir a real necessidade de aplicação das matérias de Estatística voltadas a essa área. Disse que o programa vem sendo pensado já há 2 anos, contando com uma discussão que envolve os profissionais especialistas em epidemiologia e que está em consonância com o curso de graduação em Medicina. O Cons. Garcia disse entender que na pós-graduação quase tudo é diferente da graduação e por isso defende que essas disciplinas continuem lotas na Unidade que propõe o programa. A Senhora Reitora disse entender que deve ficar registrado o compromisso das Unidades Acadêmicas em promover esse tipo de discussão que se faz tão necessária no interior da Universidade. A Cons. Isabel lembrou que essa discussão é recorrente no Conselho e não deve abranger apenas esses dois novos programas, mas todas as áreas envolvidas na Universidade. O Cons. Cleiton lembrou que a CAPES quando aprova um programa leva em consideração a vinculação dos docentes às linhas de pesquisa previstas na proposta, com relação ao perfil dos docentes vinculados ao APCN, e isso o preocupa. A Senhora Presidenta parabenizou a FaMed pela apresentação de mais esse programa de pós-graduação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, com palmas, contando com duas abstenções, sendo registrado pelo Cons. Kinas que sua abstenção no momento do voto deu-se apenas em questão da lotação das disciplinas; **20º) Parecer 023/2013 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.006599/2013-16 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PPGEH) em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), ancorado pela UFRJ** - O processo teve como relator o Cons. Solismar Fraga Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PPGEH) em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), ancorado pela

UFRJ, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela Cons. Vanessa Caporlingua, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina explicou que se trata de um novo programa voltado aos professores de educação básica e, portanto, não substitui o programa de pós-graduação já existente na FURG. A Senhora Presidenta parabenizou o ICHI pela apresentação de mais esse programa de pós-graduação em rede. A Cons. Derocina agradeceu ao relator pelo trabalho realizado e ao Conselho pela acolhida do novo programa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas. Nesse momento a Senhora Presidenta solicitou ao plenário que a reunião fosse interrompida por dez minutos e convidou os presentes para participarem de um rápido lanche em comemoração ao encerramento de mais um ano de atividades do COEPEA. Ao retornarem do intervalo a Senhora Presidenta deu seguimento a pauta, conforme segue: 21º)

Parecer 009/2013 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.007607/2013-41 – Processo Seletivo 2014 específico para ingresso de estudantes quilombolas

- O processo teve como relatora a Cons. Valéria Raquel Bertotti, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2014, específico para ingresso de estudantes quilombolas, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela Cons. Denise, Presidente da 6ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Karin disse ter ficado preocupada com relação ao fato de que recursos devam ser realizados via correio eletrônico e também em outro momento consta a apresentação de Boletim de Ocorrência e não faz menção a outros tipos de documentos. A Cons. Denise explicou que o NTI tem plenas condições de rastrear todas as mensagens enviadas nesse sentido e que não há motivo para esse tipo de preocupação. A Coordenadora Rosaura também registrou que essa decisão foi tomada em função de que a maioria dos interessados é de fora do município e que essa foi a forma mais prática encontrada para solucionar essa situação. O Cons. Nelson sugeriu que recentemente o CONSUN teria aprovado novos critérios para esse tipo de ingresso. A Senhora Presidenta informou que houve apenas algumas alterações, e explicou que o que realmente aconteceu é que o programa sofreu apenas algumas adequações, considerando a nova lei de cotas. O Cons. Nelson disse achar que a importância do COEPEA está sendo diminuída, porque no seu entendimento tudo que diz respeito aos processos seletivos deveria ser debatido e aprovado por este Conselho, e não no CONSUN. Disse entender que esse tipo de decisão está equivocada. A Senhora Presidenta disse em resposta ao Cons. Nelson que por ser uma questão recorrente no Conselho pode até mesmo ser revista, mas nesse momento o entendimento é de que o programa em questão trata de uma política mais ampla para a FURG e por isso tem sido debatida e decidida no órgão máximo da Instituição, o CONSUN. Perguntada sobre a existência de material próprio para a identificação especial de candidatos durante o processo, a Coordenadora Rosaura confirmou a existência desse tipo de material a disposição da COPERSE no momento das provas. O Cons. Marco Amarante propôs a inserção do trecho “ou Departamento de Polícia Federal” no texto do Edital, sempre que constar a relação de órgãos que emitem documentos

de identidade, por ser este o órgão que emite passaportes, sendo acatada a proposta pelo plenário. O Cons. Celso disse ter dúvidas com relação à validade das carteiras de classe, já que não é permitida a participação de candidatos com formação superior. A Coordenadora Rosaura explicou que a Comissão verificou rigorosamente a documentação que é possível utilizar, informando que existem Conselhos que registram os formados em cursos técnicos, como no caso dos cursos da área de Enfermagem, e que, portanto, é possível sim a utilização desse tipo de documento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e com palmas; **22º) Parecer 010/2013 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.007606/2013-05 – Processo Seletivo 2014 específico para ingresso de estudantes Indígenas** - O processo teve como relator o Cons. Carlos James Scaini, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2014, específico para ingresso de estudantes indígenas, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela Cons. Denise, Presidente da 6ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel disse que a Medicina desde 2010 tem participado do programa e que em 2014 terão ingressos de candidatos indígenas e quilombolas, porém fez questão de registrar que a direção da FaMed, em reunião com a PRAE e com a PROGRAD fez várias considerações e análises a respeito do referido programa de acesso para essas comunidades. A Cons. Denise agradeceu a todos os envolvidos com o programa e registrou a realização de reuniões com os diretores e grupos envolvidos diretamente. O Cons. Marco Amarante propôs a inserção do trecho “ou Departamento de Polícia federal” no texto do Edital, sempre que constar a relação de órgãos que emitem documentos de identidade, por ser este o órgão que emite passaportes, sendo acatada a proposta pelo plenário. A Sra. Maria da Graça, representante do grupo de quilombolas Macanudos fez um agradecimento especial a todos os envolvidos no processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas. Nesse momento a Senhora Presidenta, em função de ter sido ultrapassado o limite regimental de três horas para a realização da reunião, consultou os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, a fim de concluir o restante da pauta, tendo a concordância do plenário; **23º) Parecer 011/2013 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.007608/2013-96 – Processo Seletivo 2014 específico para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2014, específico para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela Cons. Denise, Presidente da 6ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Renata sugeriu que para o futuro talvez fosse interessante incluir nesse processo uma prova em língua portuguesa com o objetivo de medir a adaptação dos candidatos de nacionalidade uruguaia ao nosso idioma. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **24º) Parecer 012/2013 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.007609/2013-31 –**

Processo Seletivo 2014 específico para o curso de Licenciatura em Educação do Campo

- O processo teve como relator o Cons. Moacir Langoni de Souza, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital do Processo Seletivo 2014, específico para o curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Marco Amarante propôs a inserção do trecho “ou Departamento de Polícia federal” no texto do Edital, sempre que constar a relação de órgãos que emitem documentos de identidade, por ser este o órgão que emite passaportes, sendo acatada a proposta pelo plenário. Os Cons. Horácio e o estudante Mateus propuseram a supressão do item 7.2.4 do texto, justificando não haver a necessidade do mesmo, sendo acatada a proposição pelo plenário. A Cons. Dulce sugeriu que seja repensada para uma próxima edição do programa a questão relacionada com a língua portuguesa. O Cons. Nelson disse que pode acontecer de quem for concorrer por estas vagas sofrer uma concorrência maior do que aqueles que irão participar pela ampla concorrência. A Cons. Denise explicou que essa proposta esta inserida em um Edital mais amplo do MEC e isso obriga que ocorra um Edital local específico para esse fim. O Cons. Luiz Eduardo avalia que o resultado do processo poderá sofrer uma correção caso ocorram sobras de vagas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas; **25º) Parecer 008/2013 da 6ª Câmara – Processo nº**

23116.007547/2013-67 – Calendário Universitário 2014-2015 - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Calendário Universitário 2014-2015, conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela autora. Durante a leitura foram realizadas pequenas correções ao texto original. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise informou que a decisão sobre a suspensão das atividades nos dias de jogos da Copa do Mundo foi tomada em função da verificação de procedimentos entre outras Instituições que procederão da mesma forma. O Cons. Eder perguntou sobre a questão de ser considerada como uma excepcionalidade a formatura do curso de Direito. A Senhora Presidenta solicitou registro em ata para que as solicitações de excepcionalidades para colação de grau sejam analisadas e consideradas, dentro do possível, já que ainda estamos com o calendário alterado em função da greve. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **26º) Assuntos gerais** – A Cons. Karin informou que foi publicada recentemente portaria versando sobre como se deve proceder com relação à questão documental em órgãos públicos, informando que na FURG esse procedimento já vem sendo cumprido de forma correta. A Senhora Presidenta destacou a divulgação da última avaliação que foi divulgada sobre os programas de pós-graduação, registrando seu contentamento com relação à avaliação positiva dos cursos da FURG. A Cons. Rosilene fez breve relato sobre os programas da FURG e os conceitos alcançados nessa avaliação. A Senhora Presidenta informou sobre a ação que teve participação importante da FURG com relação à aquisição de oito embarcações por parte do Governo Federal. Disse que

essas embarcações são consideradas laboratórios flutuantes e serão aportadas em instituições que possuam envolvimento com as ciências do mar. Informou que haverá uma administração das embarcações de forma partilhada entre as Universidades e que ocorreu um aporte de recursos por parte do MEC para que essa demanda fosse atendida. Registrou o importante apoio da Secretaria Interministerial para Recursos do Mar no estudo feito pelo PPGMAR, coordenado pelo professor Krug, que com a participação do Professor Danilo Calazans apresentou um relatório mostrando as demandas de embarcações. Com apoio da SECIRM, o MEC liberou recursos para que a FURG fizesse a aquisição das embarcações. O Cons. Nelson disse, com relação à recente divulgação de um ranking na região sul sobre cursos de graduação, que fosse revista a situação, tendo em vista a posição em aparece a FURG. A Senhora Presidenta explicou aos presentes o que ocorreu com relação ao assunto. Disse que, entre outros fatores, aconteceu um boicote por parte dos estudantes de um dos cursos da Universidade e isso contribuiu para uma baixa avaliação. Disse que a não realização da prova do ENADE por parte dos estudantes contribuiu para a baixa colocação nesse ranking. Afirmou que esse é um tema que está sendo discutido com o MEC. Disse ter ficado muito desconfortável com essa informação, apesar de que apenas cinco cursos foram avaliados para o estabelecimento do tal ranking. Afirmou que diretores e coordenadores envolvidos foram chamados para tratar do tema, no sentido de que os estudantes sejam envolvidos e conscientizados da importância da Universidade ser bem avaliada. A Cons. Denise disse que a PROGRAD e a DIADG estão acompanhando os cursos no processo de avaliação e informou que na última oportunidade de avaliação dos cursos não ocorreu qualquer abstenção por parte dos estudantes. Falou sobre a importância de serem observados os critérios utilizados nestas avaliações, citando como exemplo a ocorrência de uma grande confusão, por exemplo, entre a FURG e a UFRGS, no que diz respeito ao alcance de mercado que cada uma das instituições possui. A Cons. Isabel destacou o fato de que o estudante deve ter plena consciência de que no momento que ocorre um boicote todos perdem com isso, não apenas a Universidade. A Senhora Presidenta, por fim, registrou a importância que possui o COEPEA na tomada de decisões da Universidade, pois é o Conselho que conta com boa parte dos gestores da Instituição, além das representações das categorias que fazem parte da comunidade universitária. Desejou um bom Natal e um Ano Novo promissor a todos os componentes do COEPEA e disse que em 2014 conta com a participação de todos para dar continuidade ao desenvolvimento da FURG. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 35 minutos a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO